

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 138911 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 4 1 2 6 0 3 7 3 2 4 4 6 2 6 0 0 0 1 1 7 5 5 0 0 1 0 0 0 1 3 8 9 1 1 1 1 3 2 0 1 7 9 8 8 CHAVE DE ACESSO 41260373244626000117550010001389111132017988
	CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260098747300

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/03/13 15:28:32
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL DISTRIBUIDORA TINTAS ANAZATTI LTDA ME		CNPJ / CPF 05.892.359/0001-34	
ENDEREÇO R JOAQUIM FRANCISCO DE PAULO, 295,000000295		BAIRRO / DISTRITO CHICO DE PAULO	CEP 89254-715
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	FONE / FAX Fone: (47)03279-5997	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254642640

CORREÇÃO
RETIFICANDO, VOLUMES : 21

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.